



DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, para contratação cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviço de SERVIÇOS DE SUPORTE, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INDÍCIOS (SGI) E AO SISTEMA DE REMESSA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi/PE**

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 04 DE MARÇO DE 2026.



JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES
Tesoureiro